

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.652, DE 14 DE JANEIRO DE 2.002.

INDICA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO
AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA - SIAFI-MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, e para cumprimento do disposto no Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2.002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados como Responsáveis Técnicos para atuação junto ao SIAFI-MG os ordenadores de despesa indicados em Portaria(s) que delega(m) competência para este fim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2.002.

MARCO ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL, em exercício